

**MHL SERVIÇOS MAQUINAS E FERRAMENTAS**

CNPJ: 18.836.036/0001-75
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 667/667-A (LOJA) - SÃO CRISTÓVÃO
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20940-001

(21)4121-0506 - (21) 99445-6087
mhl.vendas@gmail.com
Responsável: ANTONIO MARCOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4779**22/07/2024****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	COMANDO DA MARINHA	Nome fantasia:	HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA
CNPJ/CPF:	00.394.502/0059-60	Endereço:	ILHA DAS COBRAS, S N - CENTRO
CEP:	20180-001	Cidade/UF:	Rio de Janeiro/RJ
Telefone:	(21) 99880-3262 - (21) 98765-7373	E-mail:	eduardo.ramos@marinha.mil.br

EQUIPAMENTO

Nome do equipamento GERADOR A GASOLINA 4T	Marca TOYAMA	Modelo TG8000CXEV	Série
--	-----------------	----------------------	-------

Defeitos
REVISÃO GERAL

Acessórios
SEM ACESSÓRIO

Solução
ÓLEO
CACHIMBO
BATERIA

Laudo técnico
- ÓLEO SUJO E UM POUCO BAIXO;
- CAXIMBO DE VELA QUEBRADO;
- BATERIA SEM CARGA. E QUANDO CARREGA, NÃO SEGURA CARGA
- GILTRO AINDA EM CONDIÇÕES

Termos de garantia
A EMPRESA DA GARANTIA DE 90 DIAS PARA MÃO DE OBRA E PEÇAS USADAS NO CONserto, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

SERVIÇOS

ITEM	NOME	IMAGEM	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MANUTENÇÃO GERADOR / MOTOBOMBA		1,00	250,00	250,00
TOTAL			1,00		250,00

PRODUTOS

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	OLEO 4 T		PÇ	1,00	40,00	40,00

2	CACHIMBO P/VELA		PÇ	1,00	45,00	45,00
3	BATERIA P/MOTO 7 AH ETX7-BS ***PRODUTO EM PROMOCAO*** - COD.FABRICA: AERM070D0G0700 - MARCA: ERBS - "Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI 714543F2- A2EF-4748-8202-F3C499CF0087"		PÇ	1,00	270,00	270,00
TOTAL				3,00	355,00	

PRODUTOS: 355,00

SERVIÇOS: 250,00

TOTAL: R\$ 605,00

ANEXO: [WhatsApp Image 2024-07-22 at...](#)
ANEXO: [WhatsApp Image 2024-07-22 at...](#)
ANEXO: [WhatsApp Image 2024-07-22 at...](#)
ANEXO: [WhatsApp Image 2024-07-22 at...](#)
ANEXO: [WhatsApp Image 2024-07-22 at...](#)
ANEXO: [WhatsApp Image 2024-07-22 at...](#)

OBSERVAÇÕES

O EQUIPAMENTO NÃO RETIRADO E NÃO RECLAMADO NO PRAZO DE 90 DIAS, CONTADOS DA DATA DO CONTATO DO ESTABELECIMENTO, SERÁ VENDIDO COM BASE NO ART. 1275 DO CÓDIGO CIVIL, CONFORME CLÁUSULAS DESTE CÓDIGO. PERDE-SE A PROPRIEDADE:
I - ALIENAÇÃO
II - PELA RENÚNCIA
III - POR ABANDONO
IV - POR PERECIMENTO DA COISA
V - POR DESAPROPRIAÇÃO

Entrada: 22/07/2024 - 09:24

Saída: ____/____/____ - ____:____

Nº 4779

Assinatura do cliente

Assinatura do técnico